



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50  
Taguaí: Capital das Confeções

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 06 de julho de 2020, o requerimento nº 1713/2020, pelo qual **JOSÉ ARIIVALDO DALCIN**, brasileiro, RG 11.372.622 SSP/SP, CPF/MF 104.903.638-73, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na Rua José Deocleciano Ribeiro, 194, medindo, a partir de um observador que olha da Rua José Deocleciano Ribeiro para o Lote, 15,20 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 15,20 metros da frente aos fundos, com área total de 231,04 metros quadrados, e área construída total de 133,52 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 03 – Quadra 17 – Lote 135. Confrontantes: Lado direito – Rua João Floriano Martins; Lado esquerdo – Lote 155; Fundos – Lote 105; Frente – Rua José Deocleciano Ribeiro.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 13 de julho de 2020.

**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal